PSD

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
10/07/09
O Secretário da Mesa

[X] **REQUERIMENTO** **Número** 220 **/x (** 4 **.ª)** AC

[ ] **PERGUNTA** **Número** **/x (** **.ª)**

Assunto: Dívida aos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis

Destinatário: Ministério da Saúde

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Na sequência do requerimento apresentado em 8 de Abril de 2009 com o nº 172/X/4ª e na ausência de qualquer resposta venho uma vez mais solicitar a rápida resolução de um problema que está a afectar o normal funcionamento de uma instituição centenária que presta serviços como são os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis.

A falta de pagamento por parte da Administração Regional de Saúde do Centro -101.942,90 euros e da Administração Regional de Saúde do Norte – 146.548,04 está a provocar um estrangulamento ao normal funcionamento da instituição.

O silêncio do Ministério da Saúde sobre a matéria em apreço é altamente preocupante.

A asfixia financeira que o Ministério da Saúde está a sujeitar os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis coloca inevitavelmente em risco a sua sobrevivência e a consequente e tão necessária prestação de serviços.

Segundo informações recolhidas junto da instituição, o não pagamento dos valores em dívida pode levar à paragem dos serviços de assistência com naturais prejuízos para a população em geral e aos doentes em particular.

Os esclarecimentos oficiais sobre a matéria são muito poucos, o incumprimento do Estado é inaceitável e incompreensível.

Assim ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais solicito as seguintes informações:

- Quando será efectuado o pagamento em dívida aos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis para que esta instituição possa voltar ao normal funcionamento pois são imprescindíveis a insubstituíveis?

Palácio de São Bento, 10 de Julho de 2009.

Deputado

(Hermínio Loureiro)